

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 148, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - na alínea "b", do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

III - na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

IV - do inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicação do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 148 DE 14 DE JULHO DE 2026**TACURU**

1 MARIA IONICE RODRIGUES DANIEL	28.833.101-0
---------------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 148 DE 14 DE JULHO DE 2026**BELA VISTA**

1 LUCIO ROLA	28.687.368-0
--------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 148 DE 14 DE JULHO DE 2026**CASSILANDIA**

1 MARCELO MODESTO AMARAL	28.757.472-5
--------------------------	--------------

ELDORADO

2 DOUGLAS DA SILVA FERNANDES	28.847.332-9
------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 148 DE 14 DE JULHO DE 2026**CAMAPUA**

1 JOAO BATISTA ALVES GONCALVES	28.875.174-4
--------------------------------	--------------

JAPORA

2 ELIANDRO LOMBERTO DE BARROS	28.874.721-6
-------------------------------	--------------

JATEI

3 EDILBERTO ANTONIO MENEGHETTI	28.848.462-2
--------------------------------	--------------

PORTO MURTINHO

4 MARIA APARECIDA COSTA CAPUZZO	28.852.926-0
---------------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 186, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a redação dada pelo Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo único deste Ato Declaratório, com fundamento na alínea "a" do inciso III do art. 42 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicação do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 186 DE 14 DE JULHO DE 2026

CAMPO GRANDE		
1	34.123.294 CHEN YANG YEEH	28.442.092-1
2	45.814.439 ALLAN MATHEUS RODRIGUES	28.953.462-3
3	EF COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.452.774-2
4	JK FORROS DE PVC LTDA	28.955.636-8
5	RP2 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	28.423.963-1
CHAPADÃO DO SUL		
6	AJAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	28.425.462-2
7	MAGAZINE LUANA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	28.430.420-4
DOURADOS		
8	AMERICA MUNDO DO ACO COMERCIO DE METAIS LTDA	28.952.397-4
9	RNC CONFECÇOES LTDA	28.474.963-0
PONTA PORÃ		
10	D CAR PNEUS E TRANSPORTE LTDA	28.480.927-6

PORTARIA/SAT Nº 3.868, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º:

.....

XX - Marcus Vinicius Nunes de Sousa, Matrícula nº 117485022;

..... "(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária